

PORTARIA N.º 072/2023

*“Dispõe sobre a **RETIFICAÇÃO** da Portaria n.º 062/2023 de concessão do benefício de Pensão por Morte aos dependentes do segurado falecido, Sr. Pedro Alves”.*

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste – IMPREV, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Resolve:

Artigo 1º - Retificar a Portaria n.º 062/2023, publicada em 28/06/2023, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste de n.º 2540, que concedeu o benefício de **Pensão por morte aos dependentes do segurado falecido, Sr. Pedro Alves**, fazendo constar:

Onde se lê: (...) “**Sr. Pedro Alves**, brasileiro, portador do RG n.º 4000633125 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 216.861.320-20 (...) **no percentual de 100% (cem por cento)** da cota familiar acrescido de 30% (trinta por cento) da cota referente a três dependentes (...)”.

Leia-se: (...) “**Sr. Pedro Alves**, brasileiro, portador do RG n.º 4000633125 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 216.864.320-20 (...) **no percentual de 50% (cinquenta por cento)** da cota familiar acrescido de 30% (trinta por cento) da cota referente a três dependentes (...)”.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** os seus efeitos legais a partir de **21 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de julho de 2023.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Ademir Ortiz de Goes
Prefeito em Exercício